CÂMARA MUN. DE GURUPI

0 9 MAIO 2018

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 888
Data: 07/05/2018 Horário: 11:32
Legislativo - REQ 567/2018

REQUERIMENTO Nº 567 DE 2018.

Requer ao Chefe da unidade avançada de Gurupi-TO INCRA. **A regularização fundiária dos chacareiros localizados no setor industrial.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao Chefe da unidade avançada de Gurupi-TO INCRA. **A regularização fundiária dos chacareiros localizados no setor industrial.**

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

JUSTIFICAVA

A Regularização Fundiária (RF) é o conjunto de medidas judiciais/administrativas que tem como escopo e finalidade primordial, a integração dos assentamentos irregulares ao contexto legal, quer das cidades, quer da zona rural.

A importância da regularização fundiária dos chacareiros e imóveis localizados no setor industrial se materializa e se concretiza na integração conjunta do poder Público e dos movimentos Sociais, que outorgam a esse instrumento regulador, o poder dever da inclusão social, mediante a legitimação da posse, cujo propósito é assegurar à população envolvida, a segurança jurídica da garantia Constitucional da posse e da propriedade, dando com isso, destinação social e conseqüente mente desenvolvendo a função social da propriedade Rural e Urbana

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 07 dias do mês de Maio de 2018.

André Caixeta
Vereador - PSB

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB

Ronaldo Lira
VEREADOR - DEM

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Eduardo Fortes
Vereador

Ataíde
Vereador-PPS

GURUPI
Poder Legislativo

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário